



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Quinta-feira • 15 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 3626

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Decreto Nº 98 de 01 de Setembro de 2020** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar Por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), para fins que se especifica e da outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

PRAÇA MANOEL NOVAIS -

CNPJ: 14.196.703/0001-41 - CEP: 44.710-000 - SERROLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 98 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 745/2019 de 29 de agosto de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

021402 - SECRETARIA DE PLANEJ. OBRAS E INFRAESTRUTURA

1.501 - AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS

4.4.90.51.00 / 90 - OBRAS E INSTALACOES	600.000,00
Total por Ação:	600.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	600.000,00
Total Suplementado:	600.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

021402 - SECRETARIA DE PLANEJ. OBRAS E INFRAESTRUTURA

1.502 - IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PARQUE E JARDINS

4.4.90.51.00 / 90 - OBRAS E INSTALACOES	600.000,00
Total por Ação:	600.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	600.000,00
Total Anulado:	600.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

PRAÇA MANOEL NOVAIS -

CNPJ: 14.196.703/0001-41 - CEP: 44.710-000 - SERROLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de setembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2020.

Francisco Paulo Anastácio

FRANCISCO PAULO ANASTACIO
Tesoureiro
CPF : 394.921.096-20

José Gonçalves de Oliveira

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF : 474.506.225-72